

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto **Atendimento clínico de cães e gatos de tutores em condição de vulnerabilidade socioeconômica**, da unidade acadêmica Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista e 2 vagas de voluntários discentes curriculares de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (sendo, *preferencialmente*, duas manhãs livres por semana no período **2025-1 - a partir de abril/2025**);
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Clínica de Pequenos Animais (VET-035).
- f) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 60.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

Os discentes farão o atendimento clínico de cães e gatos de tutores em condição de vulnerabilidade socioeconômica, executando anamnese, exame físico geral e específico dos sistemas, coleta de exames complementares, acompanhamento de exames de imagem e auxílio em procedimentos ambulatoriais, sob supervisão de professores e médicos veterinários que fazem parte da equipe. Após discussão com docentes e/ou médicos veterinários responsáveis pelo caso, os discentes serão estimulados a interpretar os resultados de exames para definir o diagnóstico e, sob supervisão, elaborar as prescrições. Ainda, realizarão o agendamento dos retornos para acompanhamento do paciente.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 15 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 - Os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo por meio de **preenchimento de formulário eletrônico, envio de histórico acadêmico e carta de intenção**, incluindo apresentação e motivação para participação no projeto de extensão. A carta de intenção deverá incluir o número de matrícula do candidato, ser enviada em formato PDF e possuir no máximo 1 página.

2 - A **pré-seleção** será definida a partir dos seguintes critérios: 1) Disponibilidade de horário; 2) Índice de Rendimento Acadêmico; 3) Carta de Intenção.

O resultado da pré-seleção será enviado aos candidatos por e-mail no dia 21/02/25, após às 18h.

3 - A partir dos critérios citados, serão pré-selecionados até 12 discentes para realização de **entrevista e prova oral teórico-prática**, a ser aplicada via google meet, no dia 24/02/25. O link será enviado por e-mail aos candidatos pré-selecionados.

## V. Da Inscrição

DATA: 18/02/25 a 21/02/25 (até 12:00 - meio dia)

LOCAL: <https://forms.gle/d512wdcQQPqB7jbS9>

## VI. Da Seleção

DATA: 24/02/2025

HORÁRIO: A partir de 14h.

LOCAL: Plataforma Google Meet (link será enviado aos candidatos pré-selecionados por e-mail)

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/02/2025

HORÁRIO: A partir de 17h.

LOCAL: Será enviado ao e-mail dos candidatos.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2025.

KARINA YUKIE HIRATA

SIAPE: 1143951

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yukie Hirata, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2248998** e o código CRC **83DE4155**.